



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2024

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 176/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8735/2025

ADITIVO DE PRAZO

ADITA O CONTRATO Nº 176/2024, (CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS NAS ÁREAS DE PATOLOGIA CLÍNICA, CONFORME TABELA DO SUS), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **LABNORTE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº. 10.690.604/0001-60** com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, adiante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Gestor Municipal, **Srº GILDEVAN ALVES FERNANDES**, portador do CPF-MF nº 961.929.177-87 e RG 705699 SPTC-ES, residente na Avenida: João Batista Parra, Nº 713, Bairro: Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP: 29.050-375 e a empresa **LABNORTE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA** inscrito no **CNPJ nº 33.161.312/0001-36**, situada na Rodovia Othovarino Duarte Santos, nº 284, LJ 03, Guriri Norte, São Mateus-ES, CEP: 29.946-035, neste ato representada pelo seu representante legal, Srª.Íris da Silva Santos, inscrito no CPF nº 119.320.207-80 e na Carteira de Identidade nº 20.533.274-5, E-Mail: laboratoriolabnorte@outlook.com, Tel: 27-99849-8491, tendo em vista o que consta no Processo nº 8735/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo de execução contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 176/2024 por mais **12 (Doze) Meses, a partir de 16 de Setembro 2025**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2025.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA QUARTA
RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA QUINTA
PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste termo aditivo nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/2021.

Conceição da Barra, ES, 16 de Setembro de 2025.


GILDEVAN ALVES FERNANDES
Gestor Municipal de Saúde
Portaria nº 370/2025
Contratante

LABNORTE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
CNPJ nº 33.161.312/0001-36
Contratado


Wilque Jhonathan C. Osvaldo
Assessor Jurídico
Portaria nº 019/2025
OAB 41.281

1º Aditivo ao Contrato nº 176/2024 Página 2 de 2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
RUA: PRAÇA PREFEITO JOSE LUIZ DA COSTA S/N BAIRRO: CENTRO CONCEIÇÃO DA BARRA - ES CEP: 29.960-000
CNPJ SOB Nº 10.690.604/0001-60